



CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA



Apresentação

A IMPRAM acredita que um ambiente de trabalho respeitoso é fundamental para o sucesso e bem-estar de nossos colaboradores.

Nosso código visa garantir que todos os colaboradores, parceiros de negócios e clientes sejam tratados com dignidade, igualdade e respeito, independentemente de sua origem, identidade, características pessoais ou opiniões.

Obtivemos a certificação do nosso sistema de gestão integrado (qualidade e meio ambiente) composto pelas normas NBR ISO 9001 em maio de 2004 e NBR ISO 14001 em março de 2005. Buscando sempre as melhores práticas de sustentabilidade, em novembro de 2014, optamos pela certificação FSC® como meio de contribuir para a garantia de manejo florestal responsável e a preservação das florestas para as futuras gerações.



Sumário

Discriminação e Assédio	_____	3
Comunicação Respeitosa	_____	3
Igualdade de Oportunidades	_____	4
Resolução de Conflitos	_____	4
Requisitos Essenciais de Trabalho	_____	5
LGPD	_____	6
Requisitos Sociais	_____	7
Requisitos Ambientais	_____	7
Requisitos de Governança	_____	8
Canal de Ética e Proteção	_____	9
Política Anticorrupção, Suborno, Conflitos de Interesse e Proteção ao Denunciante	_____	10
Código de Conduta e Ética	_____	11
Objetivo da Política	_____	12
Escopo	_____	12
Definições	_____	12
Conclusão	_____	15



Discriminação e Assédio



É estritamente proibida qualquer forma de discriminação ou assédio, incluindo, mas não se limitando a, discriminação com base em raça, cor, religião, gênero, orientação sexual, idade, deficiência, nacionalidade, estado civil ou qualquer outra característica protegida por lei.

Todos os colaboradores têm o direito de trabalhar em um ambiente livre de preconceitos e hostilidades.



Comunicação Respeitosa



Incentivamos uma comunicação aberta, respeitosa e construtiva entre todos os colaboradores. Isso inclui ouvir ativamente, tratar os outros com respeito, evitar linguagem ofensiva ou discriminatória e “bullying”. Nenhum tipo de linguagem ou comportamento abusivo, difamatório, ameaçador ou violento será tolerado.



Igualdade de Oportunidades

Comprometemo-nos a fornecer igualdade de oportunidades a todos os colaboradores, independentemente de sua posição, nível hierárquico ou tempo de serviço. As decisões relacionadas a contratação, promoção, crescimento profissional através de cursos, treinamentos, workshops, programas de mentoria e possibilidade de rotação de cargos, remuneração e outras práticas de recursos humanos serão baseadas em mérito, habilidades e competências, sem qualquer tipo de discriminação.



Resolução de Conflitos



Encorajamos a resolução de conflitos de maneira respeitosa e construtiva. Caso surjam desentendimentos ou problemas interpessoais, os colaboradores devem buscar o setor de Talentos

Humanos para resolver a questão por meio de comunicação aberta, mediação ou outros mecanismos/formas para solução de conflitos.



Requisitos Essenciais de Trabalho

É estritamente proibido o trabalho infantil (trabalhadores com menos de 18 anos) ou proibido que eles realizem trabalhos perigosos ou pesados, quando for um requisito para treinamento e educação, na empresa, pelos seus fornecedores, parceiros ou prestadores de serviço.

É estritamente proibido o trabalho forçado (trabalho escravo, restrição de mobilidade etc.), na empresa, pelos seus fornecedores, parceiros ou prestadores de serviço.

É estritamente proibida a discriminação por salários ou qualquer outro tipo de discriminação por condições

de trabalho, seja por paridade de proporção de sexo, orientação sexual, idade, etnia, cultura, gênero, crenças ou religião.

É garantida a liberdade de associação e direito à negociação coletiva (trabalhadores organizados em um sindicato, CIPA, acordos de negociação coletiva em vigor).

É garantido um ambiente de trabalho seguro, confortável e bem equipado, promovendo programas de apoio psicológico, atividades de relaxamento, incentivo à prática de exercícios físicos e equilíbrio entre vida pessoal e profissional.





LGPD

(Lei Geral de Proteção de Dados)

É garantida a proteção das informações confidenciais e compartilhadas de pessoas físicas e jurídicas conforme a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD e/ou contratos de confidencialidade entre as partes.

É garantido que as informações da empresa sejam utilizadas somente nos meios e canais oficiais da empresa, como E-mails, Sites

ou Mídias e de que sejam protegidas e divulgadas ao meio externo somente com a autorização da Alta Direção da empresa.

É garantido o controle da propriedade intelectual de parceiros, clientes, terceiros, incluindo os direitos autorais e patentes, seja obedecido.





Requisitos Sociais

É garantido que os acordos individuais e coletivos de trabalho sejam estabelecidos e atendidos conforme estabelecido na Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT).

É garantido que a força de

trabalho seja estimulada a participar de atividades de cunho social, em trabalhos voluntários e outras ações que tenham como propósito a melhoria da qualidade de vida da comunidade.



Requisitos Ambientais



É garantida a implantação de controles e monitoramentos operacionais ambientais e técnicas de gestão ambiental, sobre as fontes geradoras de aspectos ambientais de suas atividades, produtos e serviços, que

impactos ambientais adversos, promovendo a sustentabilidade às futuras gerações.





Requisitos de Governança

São estritamente proibidas situações incompatíveis e/ou conflitantes aos interesses da empresa (outras atividades atividade fora do contrato de trabalho e no horário de trabalho pelos trabalhadores), conflitos de interesse com a contratação e supervisão direta de um parente ou membro da família, compra de bens ou serviços por um parente ou membro da família.

É garantida a neutralidade dos negócios em relação a partidos e candidatos políticos, sem promoção dos seus interesses.

É garantido que os acordos e compromissos da empresa, fornecedores, clientes, parceiros, sócios, prestadores de serviços e a sociedade em geral sejam estabelecidos e cumpridos.

É garantida a governança, na administração de seus negócios de maneira responsável, adotando práticas anticorrupção, de transparência e realidade dos seus relatórios e

demonstrativos contábeis e tributários.

É garantido que a inovação, o desenvolvimento contínuo do capital intelectual e de novas tecnologias de produção, o espírito de mudança e a excelência sejam diferenciais da empresa em suas atividades, serviços e produtos aos seus clientes.

É garantido um sistema de feedback regular, onde os colaboradores recebam avaliações construtivas sobre seu desempenho e tenham a oportunidade de expressar suas opiniões e sugestões.





Canal de Ética e Proteção

O Canal de Comunicação e Denúncia é a ferramenta pela qual qualquer violação das leis vigentes, diretrizes de conduta do Código e do Regimento Interno possa ser reportada e encaminhada para avaliação por parte do Comitê de Ética garantindo a devida segurança de quem fizer a denúncia.

Para garantirmos a possibilidade do anonimato e construirmos uma cultura de confiança, optamos pela contratação da plataforma de comunicação criada e hospedada pela empresa Contato Seguro.

Todos os usuários do canal, sejam colaboradores, terceiros, qualquer parte interessada ou stakeholders em geral não serão identificados em nenhuma hipótese, se assim o desejarem. O anonimato e o sigilo estarão sempre garantidos, confirmando-se ou não as denúncias apontadas.

Após o registro da sugestão ou da denúncia, a Contato Seguro encaminhará essas informações a um comitê específico, formado por funcionários do alto escalão da organização contratante, para sua análise e averiguação, mesmo que

digam respeito a pessoas dos mais altos escalões. Esse comitê será o responsável pelas investigações, e pela coleta de provas e evidências, bem como por tomar as medidas disciplinares que entender adequadas de acordo com seu código de conduta.

Todas as denúncias e sugestões receberão um número de protocolo, por meio do qual o usuário pode, posterior e anonimamente, complementar o seu registro, encaminhar arquivos de provas ou acompanhar os seus desdobramentos. Esse número de protocolo também possibilita que a organização e o usuário mantenham um diálogo virtual e anônimo, mediante perguntas e respostas.

**Plataformas de registro
O Canal de Denúncia da
IMPRAM opera via
plataforma**

**www.contatoseguro.com.br/impram
ou pelo 0800 do canal: 0800 810 8481**



POLÍTICA ANTICORRUPÇÃO, SUBORNO, CONFLITOS DE INTERESSE E PROTEÇÃO AO DENUNCIANTE



A **IMPRAM** está firmemente comprometida com a integridade, a transparência e a ética em todas as suas atividades comerciais. Como parte desse compromisso, estabelecemos esta política anticorrupção para prevenir práticas corruptas e encorajar a denúncia de conflitos de interesse. A IMPRAM está comprometida em manter um ambiente de trabalho ético e transparente, onde colaboradores e associados possam reportar preocupações sem receios de retaliação. Esta política de proteção ao denunciante garante que qualquer pessoa que denuncie má conduta ou atividades ilegais seja protegida contra represálias e assédios. Esta política complementa nosso Código de Ética existente, que define os padrões de conduta esperados de todos os colaboradores.

CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA

O Código de conduta e Ética da IMPRAM é um conjunto abrangente de diretrizes que orientam o comportamento de todos os nossos colaboradores, garantindo que nossas práticas comerciais sejam conduzidas de forma ética e responsável. Ele cobre áreas como:

- 1. DISCRIMINAÇÃO E ASSÉDIO;**
- 2.COMUNICAÇÃO RESPEITOSA;**
- 3.IGUALDADE DE OPORTUNIDADES;**
- 4.RESOLUÇÃO DE CONFLITOS;**
- 5.REQUISITOS ESSENCIAIS DE TRABALHO, DENTRE OUTROS**

Integração com a Política Anticorrupção, Suborno, Conflitos de Interesse e Proteção ao denunciante

O Código de Ética estabelece a base para a nossa política anticorrupção e suborno, conflitos de interesse e proteção ao denunciante, destacando a importância de práticas comerciais justas, bem como a responsabilidade de cada colaborador em manter um ambiente livre de corrupção. Todos os colaboradores devem seguir as diretrizes do Código de Ética em conjunto com esta política para garantir a integridade organizacional.

OBJETIVO DA POLÍTICA

Prevenir práticas corruptas: estabelecer medidas preventivas para evitar a corrupção em todas as operações da empresa.

Promover a denúncia de conflitos de interesse: incentivar os colaboradores a reportarem qualquer conflito de interesses de forma responsável e confidencial.

Proteção do denunciante: garantir que todas as denúncias sejam tratadas de maneira justa, com proteção contrarretaliação.

ESCOPO

Esta política aplica-se a todos os colaboradores da **IMPRAM**, incluindo diretores, executivos, funcionários, contratados, consultores e terceiros atuando em nome da empresa.

DEFINIÇÕES

CORRUPÇÃO

Corrupção refere-se ao abuso de poder para ganho pessoal ou organizacional, incluindo:

- Fraude: manipular informações ou processos para obter benefícios injustos;
- Extorsão: forçar alguém a realizar ações contra sua vontade através de ameaças.

CONFLITO DE INTERESSES

Um conflito de interesses ocorre quando interesses pessoais de um colaborador interferem ou podem interferir em suas decisões profissionais. São alguns exemplos:

Relacionamentos pessoais: ligações pessoais que podem influenciar decisões de negócios;

Interesses financeiros: participações financeiras em concorrentes ou parceiros comerciais;

Presentes e entretenimento: recebimento de presentes ou benefícios que possam comprometer a imparcialidade.

SUBORNO

O suborno é definido como a oferta, doação, recebimento ou solicitação de qualquer coisa de valor para influenciar as ações de um oficial ou outra pessoa responsável por um dever público ou privado. Pode assumir várias formas, incluindo:

Pagamentos em dinheiro;

Presentes ou hospitalidade;

Pagamentos de facilitação (pequenos pagamentos feitos para acelerar ações governamentais rotineiras);

Comissões ou propinas (pagamentos feitos em troca de um favor ou vantagem comercial);

Outros incentivos, benefícios ou recompensas.

DIRETRIZES

1. PROIBIÇÃO DE SUBORNO E CORRUPÇÃO

É proibido oferecer, prometer ou aceitar subornos de qualquer forma.

Pagamentos facilitadores são estritamente proibidos e serão tratados como violações desta política.

2. REGISTROS CONTÁBEIS E RELATÓRIOS

As transações devem ser registradas com precisão e transparência, evitando qualquer tipo de manipulação.

3. CONTRIBUIÇÕES POLÍTICAS E BENEFICENTES

Proibição de contribuições políticas: a empresa não faz contribuições a partidos políticos, candidatos ou funcionários públicos para influenciar decisões de negócios.

Contribuições beneficentes: as contribuições beneficentes devem ser feitas de boa fé e não destinadas a garantir qualquer vantagem comercial imprópria. Todas devem ser documentadas de forma transparente e aprovadas pela autoridade apropriada dentro da empresa.

4. PROCESSO DE DENÚNCIA

Disponibilizamos um canal seguro e confidencial para a denúncia de preocupações relacionadas à corrupção ou conflitos de interesse.

Anonimato e confidencialidade: denúncias podem ser feitas anonimamente e serão tratadas com a mais estrita confidencialidade.

Para garantirmos a possibilidade do anonimato e construirmos uma cultura de confiança, optamos pela contratação da plataforma de comunicação criada e hospedada pela empresa Contato Seguro.

O Canal de Ética da IMPRAM opera via plataforma www.contatoseguro.com.br/impram ou pelo 0800 do canal 0800 810 8481.

4.1. Proteção ao denunciante

Um denunciante é qualquer colaborador, contratado, consultor, fornecedor, ou outro associado da IMPRAM que relata, de boa-fé, uma suspeita de atividade ilegal, antiética ou imprópria dentro da organização.

5. TIPOS DE ATIVIDADES REPORTÁVEIS

Os denunciantes são encorajados a reportar qualquer tipo de má conduta, incluindo, mas não se limitando a:

Fraude ou corrupção: qualquer forma de suborno, desvio de fundos, ou práticas financeiras enganosas;

Conflitos de interesse: situações em que interesses pessoais possam interferir em decisões profissionais;

Violação de regulamentos ou políticas: quebras de leis aplicáveis ou diretrizes internas da empresa;

Questões de saúde e segurança: condições inseguras de trabalho ou violações de normas de segurança;

Assédio ou discriminação: qualquer forma de comportamento inadequado ou tratamento preconceituoso com base em raça, gênero, religião e quaisquer formas de discriminação.

6. PROTEÇÃO E CONFIDENCIALIDADE

Garantia de Não Retaliação: a IMPRAM proíbe estritamente qualquer forma de retaliação contra indivíduos que denunciem preocupações de boa fé. Retaliação inclui, mas não se limita a demissões, ameaças de demissões, rebaixamentos, assédios ou qualquer outro tipo de discriminação com o denunciante.

CONFIDENCIALIDADE

Proteção de identidade: a identidade do denunciante será protegida na medida do possível e só será divulgada se exigida por determinação judicial ou autoridade policial.

Processamento de denúncias: todas as denúncias serão tratadas com o mais alto nível de confidencialidade e investigadas de forma justa e imparcial.

7. TREINAMENTO E COMUNICAÇÃO

Oferecemos treinamento contínuo sobre essa política e o Código de Ética para assegurar que todos os colaboradores compreendam suas responsabilidades.

8. CONFORMIDADE E MONITORAMENTO

O departamento de SGI é responsável por monitorar a adesão a esta política e conduzir auditorias regulares para identificar e corrigir possíveis violações.

Qualquer colaborador encontrado envolvido em suborno ou violando esta política enfrentará ações disciplinares, que podem incluir a rescisão do contrato de trabalho. Violações por terceiros podem resultar na rescisão de contratos e ações legais pertinentes.

9. REVISÃO DA POLÍTICA

Esta política será revisada anualmente, ou conforme necessário, para assegurar que continue a ser eficaz e relevante.

CONCLUSÃO

A **IMPRAM** está comprometida com os mais altos padrões de ética e integridade, conforme definido em nosso Código de Ética. Esperamos que todos os colaboradores sigam esta política e denunciem quaisquer preocupações de forma responsável e oportuna.



Termo de Compromisso

1. Introdução

Eu, _____ portador do CPF _____, reconheço e aceito a importância das diretrizes estabelecidas no Código de Conduta e Ética da IMPRAM. Comprometo-me a cumprir rigorosamente os princípios e normas aqui descritos.

2. Consequências do Descumprimento

Estou ciente de que o descumprimento das políticas e compromissos descritos neste documento poderá resultar em medidas disciplinares, que podem incluir advertências, suspensão ou até mesmo rescisão do contrato de trabalho ou relação com a organização, conforme as políticas internas e a legislação aplicável.

3. Aceitação e Compromisso

Declaro que li, compreendi e aceito os termos e condições estabelecidos neste Termo de Compromisso de Ética e Conduta.

Manaus, _____

Assinatura

[Cargo ou Função]





A IMPRAM está comprometida em criar e manter um ambiente de trabalho seguro, inclusivo e respeitoso para todos os colaboradores, parceiros de negócios ou clientes.

Esperamos que todos os membros da equipe sigam este código e contribuam para criar uma cultura de respeito mútuo em todos os aspectos de nossas operações diárias.

A IMPRAM se compromete a divulgar este código a todos os seus colaboradores, parceiros de negócios ou clientes, através de palestras motivacionais e/ou painéis ou quadros de comunicação visual.

Este código entra em vigor na data da sua elaboração e será revisado periodicamente para garantir sua conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis e para atender às necessidades em constante evolução de nossa empresa e de nossos colaboradores.



A violação deste código pode resultar em medidas disciplinares, que podem incluir advertências, suspensões, demissões ou outras ações apropriadas, de acordo com a gravidade da infração e as disposições legais específicas para cada situação.



@IMPRAMGRAFICA NAS REDES

AV. DOS OITIS, 307 - D. INDUSTRIAL, MANAUS - AMAZONAS
CEP: 69075-842 / FONE: 3618-3131



EMPRESA PREMIADA

